



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 041, de 15 de fevereiro de 2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de ½ diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, matrícula nº 0128, como ressarcimento das despesas realizadas na viagem a cidade do Natal/RN, no dia 10 de fevereiro de 2023, para participar de uma reunião na Federação das Câmaras Municipais do RN – FECAM, sobre assuntos de interesses do Poder Legislativo Curraísnovense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 15 de fevereiro de 2023.

Francisco Iranilson de Medeiros
1º Secretário